



C. M. E. B. P.

PROT. GERAL N° 12391/97

Fla. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CÂMARA
MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA
30 ALTOIA
MOC. CD/97 - 10 DEL/RE -
16

MOÇÃO n° 11/97

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura deste Município.

ASSUNTO: manifesta apelo para realização de campanha educativa de trânsito, sob coordenação de técnicos dessa área e a participação da Circunscrição Regional de Trânsito, da Polícia Militar, do Poder Legislativo, de auto-escolas, empresas comerciais, industriais e de serviços, e instituições civis existentes em Bragança Paulista.

ENVIO DE COPIAS: à 25ª Ciretran, à Divisão Municipal de Trânsito e à 1ª Companhia do 34º Batalhão da Polícia Militar/Interior.

APROVADO PELA UNANIMIDADE
ENCAMINHADO PELA PRESIDÊNCIA - SÉ
Data da assinatura: 02/09/97

[Signature]
Presidente da Câmara

1. Conforme proposta do vereador João Afonso Sólis, a Comissão Permanente de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social do Poder Legislativo vem promovendo reuniões com representantes de instituições ligadas ao trânsito de Bragança Paulista.

2. Em 06 de junho próximo passado, a comissão contou com a participação do engenheiro civil Jurandy Raposo de Medeiros Júnior, Chefe da Divisão de Trânsito do Município, Dr. João Batista Fratini, Delegado Titular da 25ª Circunscrição Regional de Trânsito (Ciretran), e 1º Sargento PM Nair Ribeiro de Souza, representante da 1ª Companhia do 34º Batalhão da Polícia Militar/Interior.

[Signature]
Mário Henrique



C. M. E. B. P.

PROT. GERAL N° 1239/97

Fls. 03

nº

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

2.1 Na oportunidade houve consenso sobre três aspectos que se colocam como básicos para a organização do trânsito local: educação, planejamento e fiscalização. Deles, foi considerada prioritária a questão educacional.

3. Muitos problemas detectados na área em referência decorrem da falta de esclarecimentos ou mesmo de disciplina de grande parte dos motoristas e pedestres, bem como da falta de conscientização global da comunidade, para que esta, devidamente esclarecida quanto à melhor forma de participar da solução dos problemas existentes, contribua de maneira efetiva para que as irregularidades sejam sanadas.

3.1 Exemplos de situações que se registram diariamente na cidade, ilustrativos da situação acima:

- a) estacionamento em fila dupla, em local proibido ou até mesmo em meio à própria corrente viária;
- b) abuso de velocidade e ultrapassagens perigosas, sobretudo por parte de motoristas recém-habilitados;
- c) desrespeito com a preferência no caso das rotatórias;
- d) inobservância de sinalização pelos pedestres.

4. Alguns dados obtidos pela Comissão de Estudos Sócio-Econômicos desta Casa na legislatura anterior demonstravam que as ocorrências de trânsito eram as que ocupavam com maior intensidade os policiais militares de Bragança Paulista. Com a municipalização de determinados procedimentos, ocorrida também na legislatura anterior, atualmente existe co-participação do Estado e do Município, mas não cremos que a ocupação com tais ocorrências tenha se reduzido.

5. Assim exposto, FORMULAMOS a presente moção, nos termos regimentais, para envio ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito da Estância de Bragança Paulista, manifestando apelo para realização de campanha educativa de trânsito, sob coordenação de técnicos dessa área e a participação da Circunscrição Regional de Trânsito, da Polícia Militar, do Poder Legislativo, de auto-escolas, empresas comerciais, industriais e de serviços, e instituições civis existentes em Bragança Paulista.



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 1239, 97
Fls. 04
inf

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

5.1 SOLICITAMOS, ainda, o envio de cópia da presente propositura à 25a Ciretran, à Divisão Municipal de Trânsito e à 1a Companhia do 34o Batalhão da Polícia Militar/Interior, agradecendo seus representantes pela participação nos trabalhos da comissão autora deste apelo, assim como pelas informações e orientações concedidas na oportunidade e que resultaram na apresentação da presente propositura.

6. Como sugestão inicial desta Casa, destaca-se que a campanha solicitada ao Executivo tem por finalidade não só o esclarecimento e o envolvimento imediatos de toda a comunidade nas questões relacionadas ao trânsito, como, também, o lançamento de esclarecimentos, informações e lemas que fiquem permanentemente expostos na cidade - tanto em vias e logradouros públicos quanto nas sedes das instituições participantes e outras de grande freqüência de público - e que possam ser veiculados periodicamente pelos meios de comunicação.

7. Quando se fala de trânsito, o cidadão consciente pode fazer muito mais pela organização e pela segurança, inclusive com economicidade de recursos financeiros, do que qualquer norma ou qualquer entidade com atuação no setor. Fundamental, no entanto, que o poder público promova a conscientização popular nesse sentido - é o que propomos.

Casa do Poder Legislativo, 09 de junho de 1997.

COMISSÃO DE EDUCACAO, SAUDE, SANEAMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL

A.) JOAO SOARES SOUZA LIMA - Presidente

A.) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA - Vice-Presidente

A.) JOAO AFONSO SALIS - Membro

A.) MARCIAL ALVES DE OLIVEIRA - Membro

A.) MARIO RIZZARDO - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

| |
|------------------------|
| C. M. E. B. P. |
| PROT. GERAL N° 1239,97 |
| Rs. 05 / |
| a)..... |

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA PARA ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES PERMANENTES

MOÇÃO N° 11/97- manifesta apelo para realização de campanha educativa de trânsito, sob coordenação de técnicos dessa área e a participação da Circunscrição Regional de Trânsito, da Polícia Militar, do Poder Legislativo, de auto-escolas, empresas comerciais, industriais e de serviços, e instituições civis existentes em Bragança Paulista.

Encaminhe-se a matéria em referência para análise e emissão de parecer às seguintes comissões:

- (X) Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor
- (X) Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
- (X) Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social

Casa do Poder Legislativo, 18 de junho de 1997

a.) JOSE GREGORIO DANTI JUNIOR
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

REF.: MOÇÃO N° 11/97

C. M. E. B. P.

PROT. GERAL N° 1239/97

Rs. *(Signature)*

a) *(Signature)*

PARECER CONJUNTO

A Moção n° 11/97, de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social da Casa, dirigida ao Executivo bragantino, manifesta apelo para realização de campanha educativa de trânsito, sob coordenação de técnicos dessa área e a participação da Circunscrição Regional de Trânsito, da Polícia Militar, do Poder Legislativo, de auto-escolas, empresas comerciais, industriais e de serviços, e instituições civis existentes em Bragança Paulista.

Nada a opor quanto à legalidade.

Quanto ao mérito, trata-se de assunto altamente relevante, pois pretende conscientizar a população sobre tema delicado, qual seja, o trânsito, que no Brasil em um ano faz mais vítimas do que a Guerra do Vietnã fez no mesmo período de tempo.

Por tais razões devemos aprovar a moção e torcer para que a mesma se torne realidade.

PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 18 de junho de 1997.

a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente
Valle

a.) MARCUS VINICIUS VALLE JÚNIOR
Vice-Presidente
Oneira

a.) LUIS CARLOS FERREIRA
Membro
Luis Carlos Ferreira

a.) MARCO ANTONIO MARCOLINO
Membro
Marco Antonio Marcolino

a.) NELESIO SHINOBU SASAHARA
Membro
Nelesio Shinobu Sasahara



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

REF.: MOÇÃO N° 11/97

RELATOR: ADILSON LEITÃO XAVIER

| | |
|----------------|---------|
| C. M. E. B. P. | |
| PROT. GERAL N° | 1239/97 |
| Rs. | OK |
| a) | J |

PARECER

Trata-se da Moção n° 11/97, da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social da Casa, dirigida à Prefeitura local - manifestando apelo para a realização de campanha educativa de trânsito, sob coordenação de técnicos dessa área, e com a participação da Circunscrição Regional de Trânsito, da Polícia Militar, do Poder Legislativo, de auto-escolas, empresas comerciais, industriais e de serviços, e instituições civis existentes em Bragança Paulista.

Quanto ao aspecto financeiro, lembramos que os gastos com educação, na verdade, constituem-se em investimentos, merecendo atenção dos órgãos competentes.

A aplicação de recursos por parte do Poder Público e da iniciativa privada em campanhas educativas é oportuna, pois visa a proporcionar a necessária conscientização dos motoristas e pedestres quanto aos seus direitos e obrigações no trânsito. Nesse aspecto, somos favoráveis à realização de palestras, cursos, melhoria do sistema de sinalização e demais medidas cabíveis que contribuam para a segurança nas vias do município.

Analisando mais amplamente a questão, defendemos a reforma da legislação de trânsito, de forma que os candidatos a tirar habilitação sejam melhor preparados, bem como haja maior rigor na punição dos infratores, criando-se, neste caso, um Juizado de Pequenas Causas que permitiria a devida agilidade na solução dos problemas atinentes ao judiciário.

É importante lembrar que dentro em breve será votado na Câmara dos Deputados o Código Brasileiro de Trânsito que, se aprovado, deverá entrar em vigência em janeiro de 1998, substituindo e trazendo inovações significativas ao atual Código Nacional de Trânsito, promulgado em 1966.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

| |
|--------------------------|
| C. M. E. B. P. |
| PROT. GERAL Nº 1239 / 97 |
| Fis. 08/08/97 |
| a)..... |

Entretanto, é nosso entendimento que a fiscalização igualmente deve ter seus mecanismos aperfeiçoados e rigorosamente aplicados, pois, sem estas condições, qualquer legislação disponível, por mais eficiente que seja, tornar-se-á obsoleta.

PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 28 de julho de 1997.

a.) ADILSON LEITÃO XAVIER - relator

de acordo
30/07/97
Clóvis Amaral Garcia

a.) CLOVIS AMARAL GARCIA - membro

de acordo
Paulo Miguel Zenorini

Em 19/8/97.

a.) PAULO MIGUEL ZENORINI - Presidente

PMAV

Em 04/8/97.

a.) PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

| |
|------------------------|
| C. M. E. B. P. |
| PROT. GERAL Nº 1239/97 |
| Fs. 69 |
| a) |

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATÉRIA: Moção no 11/97 - manifesta apelo para realização de campanha educativa de trânsito, sob coordenação de técnicos dessa área e a participação da Circunscrição Regional de Trânsito, da Policia Militar, do Poder Legislativo, de auto-escolas, empresas comerciais, industriais e de serviços, e instituições civis existentes em Bragança Paulista.

RELATOR: João Soares Souza Lima.

A matéria em foco foi apresentada por esta Comissão por entendemos ser fundamental que o Poder Público promova a conscientização popular, na tentativa de minimizar os problemas existentes no trânsito. A falta de esclarecimentos ou mesmo de disciplina de grande parte dos motoristas e pedestres contribui de maneira efetiva para o aumento das dificuldades existentes nessa área.

Reiterando as justificativas apresentadas no teor da propositura, esperamos que a campanha se realize o mais breve possível, buscando a melhora e a organização o trânsito da cidade.

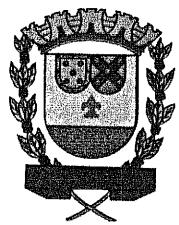
Pela aprovação.

Casa do Poder Legislativo, 22 de agosto de 1997.

a.) João Soares Souza Lima
Presidente e Relator

De Acordo
B. S.
22/8/97
Alvarenga

JSS
Maurício



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

| |
|------------------------|
| C. M. E. B. P. |
| PROT. GERAL Nº 1239/97 |
| Fis. 10 |
| a) 1007 |

Bragança Paulista, 04 de setembro de 1997

Ofício GP nº 1375/97 - PG. nº 1239/97

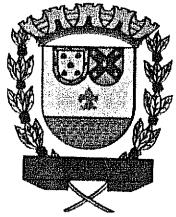
Senhor Prefeito

Cumprimentando-o, venho pelo presente encaminhar a V.Exa cópia da MOÇÃO Nº 11/97, de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social desta Casa, manifestando apelo para realização de campanha educativa de trânsito, sob coordenação de técnicos dessa área e a participação da Circunscrição Regional de Trânsito, da Polícia Militar, do Poder Legislativo, de auto-escolas, e de empresas comerciais, industriais e de serviços.

Contando com a atenção e providências desta Administração que tanto vem se empenhando no atendimento às necessidades da população bragantina, na oportunidade renovo protestos de respeito e consideração.

JOSE SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

Exmo Sr.
Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
DD.Prefeito Municipal da Estância de
Bragança Paulista - SP



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

| |
|------------------------|
| C. M. E. B. P. |
| PROT. GERAL Nº 1239/97 |
| Fls. 11/02 |
| a) |

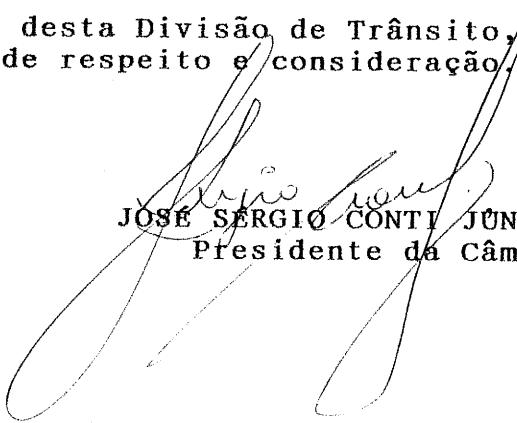
Bragança Paulista, 04 de setembro de 1997

Ofício GP nº 1377/97 - PG. nº 1239/97

Prezado Senhor

Cumprimentando-o, venho pelo presente encaminhar a V.Sa cópia da MOÇÃO Nº 11/97, de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social desta Casa, manifestando apelo ao Executivo Municipal para realização de campanha educativa de trânsito, sob coordenação de técnicos dessa área e a participação da Circunscrição Regional de Trânsito, da Polícia Militar, do Poder Legislativo, de auto-escolas, e de empresas comerciais, industriais e de serviços.

Contando com a atenção e apoio desta Divisão de Trânsito, na oportunidade renovo protestos de respeito e consideração.


JOSE SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

Ilmo Sr.
Chefe da Divisão de Trânsito da
Prefeitura Municipal da Estância de
Bragança Paulista - SP

DEA/mag

| |
|----------------------|
| RECEBI EM 05/09/1997 |
| (A) [Signature] |



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

| |
|------------------------|
| C. M. E. B. P. |
| PROT. GERAL Nº 1239/97 |
| Fls. N..... |
| a)..... |

Bragança Paulista, 04 de setembro de 1997

Ofício GP nº 1376/97 - PG. nº 1239/97

Senhor Delegado

Cumprimentando-o, venho pelo presente encaminhar a V.Sa cópia da MOÇÃO Nº 11/97, de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social desta Casa, manifestando apelo ao Executivo Municipal para realização de campanha educativa de trânsito, sob coordenação de técnicos dessa área e a participação desta Circunscrição Regional de Trânsito, da Polícia Militar, do Poder Legislativo, de auto-escolas, e de empresas comerciais, industriais e de serviços.

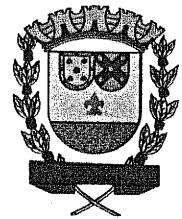
Contando com a atenção e apoio desta Delegacia de Trânsito, na oportunidade renovo protestos de respeito e consideração.

JOSE SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

Ilmo Sr.
Dr. JOÃO BATISTA FRATINI
DD. Delegado Titular da 25ª CIRETRAN
Bragança Paulista - SP

DEA/mag

| |
|----------------------|
| RECEBI EM 05/09/1997 |
| (A) DIRCEU AP. SILVA |
| EMG. SETOR CNA |



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

| |
|-------------------------|
| C. M. E. B. P. |
| PROT. GERAL N° 1239 /97 |
| Fis. 13 J |
| a) |

Bragança Paulista, 04 de setembro de 1997

Ofício GP nº 1378/97 - PG. nº 1239/97

Senhor Comandante

Cumprimentando-o, venho pelo presente encaminhar a V.Sa cópia da MOÇÃO Nº 11/97, de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social desta Casa, manifestando apelo ao Executivo Municipal para realização de campanha educativa de trânsito, sob coordenação de técnicos dessa área e a participação da Circunscrição Regional de Trânsito, do Poder Legislativo, de auto-escolas, de empresas comerciais, industriais e de serviços como também desta corporação.

Contando com a atenção e apoio de V.Sa, na oportunidade renovo protestos de respeito e consideração.

JOSE SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

Ilmo Sr.
CAP.CAMILO DE LELIS MAIA
DD.Cmte.da 1ª Cia. do 34º Batalhão da Policia Militar
Bragança Paulista - SP

DEA/mag

| |
|----------------------|
| RECEBI EM 05/09/1997 |
| (A) Adm pm Ariana |



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1239/97
Fls. 14
a).....

TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 11/97

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

Recebido em: 18/6/97 Por: *Alfto.*

Relator:

Prazo do relator: 25/6/97 Prazo de Comissão: 03/6/97

Ocorrência:

Parecer emitido em: 18/6/97

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Recebido em: 19/6/97 Por: *Pablo Mora*

Relator: *Adilson Litaô Xavier*

Prazo do relator: 26/6/97 Prazo de Comissão: 04/8/97

Ocorrência: prazo do Relator adiado para 04/8/97 conf. deliberação na 20ª sessão em 19/6/97

Parecer emitido em: 04/8/97



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

| | |
|----------------|---------|
| C. M. E. B. P. | 1239/97 |
| PROT. GERAL N° | 15 |
| Fis. | R |
| B. | |

TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES

MATÉRIA: MOÇÃO N° 11/97

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recebido em: 08/8/97 Por: 

Relator: *João Soares Senza Lima*

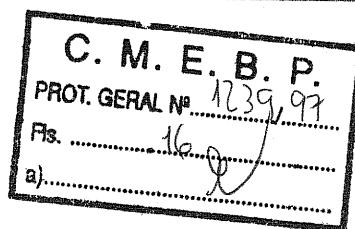
Prazo do relator: 15/8/97 Prazo da Comissão: 23/8/97 (sabado)

Ocorrência:

Parceria emitido em:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA



TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO N° 11/97- manifesta APELO para realização de campanha educativa de trânsito, sob coordenação de técnicos dessa área e a participação da Circunscrição Regional de Trânsito, da Policia Militar, do Poder Legislativo, de auto-escolas, empresas comerciais, indústrias e de serviços, e instituições civis existentes em Bragança Paulista.

| | |
|---|--------------|
| Autor: CESSAS | Rec: 10/6/97 |
| Quórum: maioria simples | |
| Audiência pública: não há | |
| Comissões: CJR, CFO e CESSAS (15 dias para cada uma) | |

| | |
|----------------------|----------|
| TRAMITAÇÃO NA CÂMARA | |
| Prazo final: | não há |
| Discussão Única: | 09/09/97 |
| Emendas: | 18/6/97 |

| | |
|--------------------------------------|--|
| REGISTROS DA MESA QUANTO AS VOTAÇÕES | |
|--------------------------------------|--|

| | |
|---------------|------------------------|
| VOTAÇÃO ÚNICA | REALIZADA EM: 02/09/97 |
|---------------|------------------------|

| |
|--|
| PROCESSO DE VOTAÇÃO: () SIMBÓLICO () NOMINAL |
|--|

| | |
|-----------|-------------------------------|
| RESULTADO | APROVADO PELA UNIÃO DA CÂMARA |
|-----------|-------------------------------|

| |
|--------------------------|
| a.) PRESIDENTE DA CÂMARA |
|--------------------------|

| |
|--|
| DISPENSA DA REDAÇÃO FINAL: ... Jairo Moura ... |
|--|